



ITUPEVA
PREFEITURA

DESS

SECRETARIA DE
**DESENVOLVIMENTO
SOCIAL**

AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 111/2025

Processo Administrativo nº 6320-1/2025

I - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICOS, METODOLÓGICOS E OPERACIONAIS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DA 8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITUPEVA, A SER REALIZADA EM 24 E 25 DE JUNHO DE 2025, DAS 08H ÀS 17H, NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO DE ITUPEVA - CCI, COM ELABORAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO EM CONJUNTO COM A EMPRESA CONTRATADA.

II - CONTRATADA: LUCIANE APARECIDA DOS SANTOS MOSCA 21603379860 – **CNPJ:** 17.711.519/0001-80.

III - ENTREGA: ÚNICA.

IV - FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

V - VALOR GLOBAL: R\$ 26.600,00 (VINTE E SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS).

VI - JUSTIFICATIVA: A REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL É UMA EXIGÊNCIA DO PROCESSO DEMOCRÁTICO DE CONSTRUÇÃO E AVALIAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ORIENTAÇÕES DO CNAS E DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITUPEVA (COMASI). A COMPLEXIDADE DA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO E A NECESSIDADE DE GARANTIR ACESSIBILIDADE, QUALIDADE TÉCNICA E CUMPRIMENTO DOS EIXOS TEMÁTICOS DEFINIDOS NACIONALMENTE TORNAM IMPRESCINDÍVEL A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA. O REGIMENTO INTERNO DA CONFERÊNCIA SERÁ ELABORADO EM CONJUNTO COM A EMPRESA CONTRATADA, A FIM DE ALINHAR O PLANEJAMENTO TÉCNICO À EXECUÇÃO EFICIENTE DO EVENTO. A PREFEITURA DE ITUPEVA DISPONIBILIZARÁ O ESPAÇO FÍSICO (CCI), BEM COMO O COFFEE BREAK DA MANHÃ, O ALMOÇO E O COFFEE BREAK DA TARDE, SENDO A CONTRATAÇÃO RESTRITA AOS SERVIÇOS TÉCNICOS E OPERACIONAIS DO EVENTO.

Itupeva, 06 de junho de 2025.

Publique-se.

ELIANA ALENCAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social Interina